



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2025

PORTARIA REI/IFTO Nº 1778/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito do *Campus* Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal do Tocantins, conforme segue:

Nome	Matrícula	Função
Aecio Alves Andrade	1717839	Docente - Coordenador
Carla Dettenborn de Col	1583163	Docente - Titular
Jarles Oliveira Silva Noletto	2059375	Docente - Suplente
Erna Augusta Denzin	1836644	Docente - Suplente
Jaqueline de Paula e Silva	2310404	TAE - Titular - Secretária
Maria Millma Marinho de Brito	1819960	TAE - Suplente
Eder Brasil de Moraes	1652464	TAE - Suplente
Fredson Leal de Castro Carvalho	3310967	Discente - Titular
Vitória da Silva Oliveira	202310230009	Discente - Titular
Laís Magalhães da Silva	202410630010	Discente - Titular
Ângela Cristine Silva Sousa	20211060220217	Discente - Suplente
Kézia Hayana da Silva Belizário Reis	202410260003	Discente - Suplente
Ludimila Costa Gomes	-----	Sociedade Civil Organizada - Titular

Jamilly Pereira Barros	-----	Sociedade Civil Organizada - Titular
Rosângela da Silva Oliveira	-----	Sociedade Civil Organizada - Suplente
Lilian Alves Barbosa	-----	Sociedade Civil Organizada - Suplente

Art. 2º Fica revogada a Portaria REI/IFTO nº 364/2025, de 28 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria REI/IFTO nº 1001/2025, de 11 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 3 anos.

Art. 4º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 06/11/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2965961** e o código CRC **F1980E92**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.017492/2020-76

SEI nº 2965961